



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2015, às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria nº 002/2015, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, e Decreto Municipal nº 289, de 01/2015, para, na forma da lei, proceder à abertura da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 59058631/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de uma pista de skate no Complexo do Parque Mutirama – Área 03, localizado entre a Avenida Araguaia e a Marginal Botafogo, Bosque Botafogo, Setor Central, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Concorrência Pública teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 24/03/2015; Diário Oficial do Município, edição do dia 24/03/2015; jornal “O Hoje”, edição do dia 24/03/2015, e no site desta Prefeitura, no dia . No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos. Participa da presente licitação a empresa: **1 – CRB CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 14.978.507/0001-29, representada pelo Sr. Francisco de Jesus dos Santos, CPF 768.121.621-91. Inicialmente, foi aberto o envelope contendo as “Documentações”, que foram vistas pela Subcomissão e pelo representante. A empresa comprovou sua condição de empresa de pequeno porte e/ou microempresa. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão, visando à análise detalhada da documentação técnica apresentada pela empresa. Quanto ao envelope contendo a proposta de preço, foi rubricado no



lacre pela Subcomissão e pelo representante, e ficará em poder desta Comissão, devidamente rubricado e lacrado, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitante presente, ficando os autos, desde já, com vistas franqueada ao interessado. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Fernanda Silva Martins
Membro

Eleuná Milhomem Jacobina
Membro

Gilza Azevedo
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Membro

1 – CRB CONSTRUTORA EIRELI _____
CNPJ: 14.978.507/0001-29